

## MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento  
Referência: Pregão Eletrônico n. 06/2013  
Data: 06/02/2013  
Objeto: Contratação de serviços de recepção.

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2013

#### ESCLARECIMENTO 2

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 06/2013, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e também no site da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI  
Pregoeiro

### **Pergunta (s)**

1. Gostaria de saber qual será o salário exato do "Encarregado". Pois a CCT do SEAC/SindiServiços possui várias nomenclaturas sobre tal função / cargo [...]
2. Conforme a convenção coletiva SINDISERVIÇOS/DF na "CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - Visando assegurar a exequibilidade dos contratos de Prestação de Serviços pelas Empresas contratadas junto aos tomadores, a fim de garantir a TOTAL adimplência dos Encargos Sociais e Trabalhistas, fica convencionado que as Empresas do segmento abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho ficam obrigadas a praticar o percentual mínimo de Encargos Sociais e Trabalhistas de 78,46% (setenta e oito vírgula quarenta e seis por cento)." PERGUNTO: as empresas que cotarem percentual inferior ao mencionado nesta cláusula serão desclassificadas?
3. Sobre a "CONTA VINCULADA", nossa empresa vem perguntar a nobre comissão se tal retenção dos encargos mencionados no edital será feito mensalmente ou tal retenção será feita apenas quando houver alguma falha no devido contrato?

### **Resposta (s)**

1. O perfil profissional tomado como referência é o de encarregado geral.
2. A princípio não. Acrescento que os percentuais serão avaliados e eventuais dúvidas acerca da exequibilidade serão dirimidas por meio de diligência.
3. A retenção será feita mensalmente.